



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE ATA DE REUNIÃO

**Ata da 89ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 27 de maio de 2021, em Brasília (DF).**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2021, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste - Sudeco, realizou-se a **89ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Amália Cristina Ramalho**, e pelas colaboradoras **Brunna Polyanna Erasmo da Silva Ramos** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Júnior**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Renato dos Santos Lima**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Júnior**, Auditor-Chefe; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Chefe de Divisão de Suporte Logístico (DILOG); a Sra. **Ludmylla Medeiros Do Couto**, Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta (CLIC); Sr. **Luis Gustavo Souza Silva**, Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação (DTI); a Sra. **Durcinéia Abreu Saldanha da Cruz**, Chefe de Divisão de Prestação de Contas (DPC); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Coordenador-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional (CGEPDR); o Sr. **André de Carvalho Santana**, Coordenador da Assessoria de Comunicação (ASCOM); o Sr. **Stenio Rodrigues Barbosa**, Coordenador de Engenharia (COENG); a Sra. **Simone Soares de Carvalho**, Coordenadora de Articulação, Planos e Projetos Especiais (COAPPE); a Sra. **Thaís Brostel Daguer**, Chefe de Divisão da Coordenação de Engenharia (COENG) e o Sr. **Raí Vitorino Nunes Assunção**, Colaborador (ASCOM). O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **89ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco**. Colocou em discussão a dispensa da leitura e discussão da Ata da **88ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 27 de abril de 2021, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura dos itens, a saber: **APROVAÇÕES "AD REFERENDUM" 1. PROPOSTAS DO GABINETE - 1.1 GABINETE -** Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, aprovação *ad referendum*, da Diretoria Colegiada, referente à decisão de manter a aplicação da penalidade de **multa, no valor de R\$ 133.390,80 (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos)**, por falta contratual ocorrida na execução do Contrato Administrativo nº 01/2020, empresa **CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA**, com fundamento no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e em observância ao previsto no Art. 109, §4º da Lei 8.666/93. Processo SEI nº 59800.000957/2020-35; DESPACHO - CGSLTI/DA/SUDECO (SEI nº 0236711) e DESPACHO - COLEGIADA/SUDECO (SEI nº 0237454). O Sr. **Roberto Postiglione** informou que a penalidade é decorrente de atraso salarial, vale-alimentação e vale-transporte no período compreendido entre fevereiro a agosto de 2020. Frisou que a empresa apresentou recurso, sendo verificado

que não houve a inclusão de nenhum fato, nem juntada prova nova que viesse a reformar a decisão anterior. Não havendo discussões sobre o tema, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação, aprovado por unanimidade. Em sequência à Sra. **Franciane Soares** realizou a leitura do item **1.2 GABINETE - Apresento**, à consideração desta Diretoria Colegiada, aprovação *ad referendum*, da Diretoria Colegiada, referente à decisão de manter a aplicação da penalidade de **multa, no valor de R\$ 94.985,59 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, e reconsiderar o impedimento de licitar com a Administração Federal, que passará a ser pelo período de 8 meses e 5 dias, a contar da aplicação da penalidade, com fundamento no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei 10.520/2002, inciso XX do art. 2º da Resolução nº 4, de 21 de maio de 2012, incisos X e XI do art. 7º do Decreto nº 8277/2014, e em observância ao previsto no art. 109, §4º da Lei 8.666/93. Empresa **NEW SERVICE EIRELI- ME**, Contrato Administrativo nº 08/2016. Processo SEI nº 59800.001529/2018-13; DESPACHO - CGSLTI/DA/SUDECO (SEI nº 0236726) e DESPACHO - COLEGIADA/SUDECO (SEI nº 0236943). O Sr. **Roberto Postiglione** salientou que as infrações cometidas pela empresa New Service Eirelli- ME, responsável pelos serviços de limpeza, foram o atraso de salário, vale-alimentação, vale-transporte, atraso na entrega de uniforme e atraso de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A empresa recorreu a decisão anteriormente tomada, e, em atendimento, a área técnica reconsiderou o tempo do impedimento de licitar de 12 meses para 8 meses e cinco dias, visto a aplicação da dosimetria, bem como o entendimento de dano leve à Administração Pública, uma vez sanadas as obrigações por parte da empresa, restando apenas o atraso, item a ser punido, razão pela votação por *ad referendum*. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que os dois itens de penalidades já haviam sido discutidos pela Diretoria Colegiada anterior, pelo princípio do direito à ampla defesa e contraditório, nos quais são previstos os prazos para recurso, este apresentado oportunamente pela empresa e, notoriamente, analisados pela Diretoria de Administração juntamente com a Procuradoria, concedendo segurança aos procedimentos processuais. Não havendo discussões, colocou o item em votação, sendo aprovado por unanimidade. Antes da leitura do próximo item o Sr. **Roberto Postiglione** informou que a DA está finalizando o trabalho de elaboração do novo procedimento referente às penalidades, o qual encontra-se em fase de avaliação por parte da Procuradoria da Sudeco e acredita que trará uma redução significativa em tempo dedicado no processo de penalidade. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou a dedicação e iniciativa da Diretoria e em seguida o Sr. **Aluizo Lucena** registrou que o trabalho que está sendo desenvolvido pela DA resultará em um ato normativo bem delineado com um atendimento amplo às expectativas sobre o tema e à necessidade que o Órgão apresenta em ter uma norma que regulamente o procedimento, inclusive contendo a questão do recurso administrativo tão importante e necessário no processo. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) - 1.1 MINUTA DE RESOLUÇÃO - Apresento** à consideração desta Diretoria Colegiada, Minuta de Resolução referente à consolidação da Resolução Sudeco nº 12, de 24 de abril de 2019, a qual "dispõe sobre os requisitos para análise e seleção de propostas de transferências voluntárias a serem apoiadas pela SUDECO, com recursos alocados no Orçamento Geral da União, no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco", e das Resoluções que a alteraram. Processo SEI nº 59800.000776/2019-75 e Minuta de Resolução (SEI nº 0239756). O Sr. **João Balestra** informou que a referida Minuta de Resolução advém do Decreto nº 10.139/2019 que estabelece prazos para a publicação de atos normativos. Explicou que a responsabilidade da Sudeco foi dividida em fases, visto que a primeira ficou a cargo do Gabinete; a segunda à DA, a qual revisou seus atos e a terceira fase está sob responsabilidade da DPA, que está trabalhando com 3 (três) atos normativos e sua finalização se dará com a publicação do resultado até o prazo final de 31 de maio. A Sra. **Simone Carvalho** reforçou a publicação das fases anteriores e ressaltou que referente à DPA, será consolidada a Resolução nº 12 juntamente com as demais resoluções que a alteraram, sendo a Resolução nº 1, de 27 de março de 2020, a Resolução nº 7, de 8 de outubro de 2020 e a Resolução nº 16, de 24 de março de 2020. Ressaltou que após a aprovação da Minuta de Resolução pela Diretoria Colegiada a publicação deverá ser realizada com agilidade para não perder o prazo, cumprindo as exigências do Decreto nº 10.139/2019, e concluiu colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. O Sr. **Aluizo Lucena** frisou que se trata apenas da consolidação das Resoluções, visto que recentemente houveram tratativas sobre o tema dos TEDs, os quais constam os destinatários já discriminados. Esclareceu que como existe um critério interno por exigência legal é necessário haver razões para a escolha de determinados projetos; ressaltou que a Sudeco elegeu o Índice Gini e o IDAH que consta nas normas referenciais e concluiu que a referida atualização da Resolução trata-se apenas de uma consolidação dos normativos internos referente ao assunto. O Sr. **Raimundo Veloso** informou que o texto não sofreu alteração, apenas consolidou as Resoluções mencionadas, visto que após a primeira edição, ocorreram inserções e ajustes e reforçou a necessidade da consolidação em apenas um normativo. O Sr. **Nelson Vieira** informou que as exigências do Decreto nº

10.139/2019 estão sendo cumpridas, reunindo e adequando os atos normativos da Autarquia à nova legislação. Portanto, como existe um período para se adotar os instrumentos e revogar o que não está mais vigente, a fim de tornar mais transparente a execução e a administração, consolidam-se todas as Resoluções que foram sendo alteradas. Parabenizou o trabalho realizado em conjunto pelas Diretorias. Não havendo mais discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 2.1 CONTRATAÇÃO** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a contratação abaixo relacionada: **1) N° Processo: 59800.002696/2020-98, Objeto:** Contratação de empresa especializada na manutenção, suporte técnico, renovação e atualização das licenças de Softwares de Virtualização VMware pelo prazo de 36 meses, **Área demandante:** Divisão de Tecnologia da Informação – DTI, **Valor estimado: R\$ 110.127,98** (cento e dez mil, cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), para o período de 36 (trinta e seis) meses, **Modalidade:** Pregão Eletrônico. Com a palavra, o Sr. **Roberto Postiglione** informou que a contratação se refere às licenças para auxiliar às atividades dos servidores da Sudeco que utilizam vários sistemas inclusive o SEI. Esclareceu que os serviços eram prestados por dois contratos antigos, com valores aproximados de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) no primeiro e de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para o segundo totalizando um valor em torno de R\$ 105.000 e ressaltou que a renovação está sendo realizada com algumas novas licenças que foram incluídas pelo valor de R\$ 110.127,98 (cento e dez mil, cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) contendo manutenção, suporte técnico, renovação e atualização das licenças de software. A contratação está aguardando disponibilidade orçamentária e posteriormente seguirá para a área de licitações para elaboração da minuta de edital e contrato para posterior aprovação da Procuradoria Federal junto à Sudeco. Não havendo discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item **2.2 PRORROGAÇÃO** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a prorrogação abaixo relacionada: **1) N° Processo: 59800.003173/2018-44, Motivo:** Prorrogação Contratual, **Objeto:** Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual *in company*, sob demanda, na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução. **Área demandante:** Divisão de Logística – DILOG, **Valor estimado: R\$ 19.380,00** (dezenove mil, trezentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico, **N° Contrato: 08/2019, Fim da Vigência: 11/07/2021, Contratada:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. O Sr. **Roberto Postiglione** esclareceu que apesar da Sudeco ser partícipe na licitação da central de compras do Ministério da Economia - ME, foi informada pelo Órgão que só poderia assinar essa nova contratação a partir de agosto de 2021, contudo, como a vigência do contrato atual termina no início de julho, faz-se necessária sua prorrogação. Destacou que na prorrogação contratual, foi inserida uma cláusula de rescisão a qualquer tempo, sem penalidade para Sudeco. O Sr. **Nelson Vieira** questionou se a mudança de empresa passando para o contrato do Ministério da Economia, irá resultar em alguma economia para a Autarquia. O Sr. **Hugo Ataídes** destacou que apesar de ser uma nova contratação, foi a mesma empresa que venceu a licitação do ME, e que o contrato atual também foi decorrente de uma adesão à ata, porém em âmbito Distrital, sendo a nova contratação em âmbito Nacional, e concluiu que há previsão de economia de aproximadamente 30% (trinta por cento) com a nova contratação. Não havendo mais discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovada por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do seguinte item, a saber: **3. MINUTA DE RESOLUÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, Minuta de Resolução que altera os dispositivos da resolução nº 12, de 1º de fevereiro de 2021, "que dispõe sobre os procedimentos gerais referentes à administração, controle, uso, fornecimento, responsabilidade, guarda, transferência, cessão, alienação e outras formas de desfazimento de materiais, a serem observados no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO. N° Processo: 59800.000667/2021-72; Minuta de Resolução (SEI nº 0239936), Área demandante: Serviço de Patrimônio e Almoxarifado/DILOG/CGSLTI/DA. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que foram realizadas poucas alterações na Minuta de Resolução, porém de fundamental importância para a Diretoria de Administração - DA, a qual trará maior agilidade e precisão no inventário do patrimônio, como também a responsabilidade dos usuários pelos materiais e equipamentos da Sudeco, que antes ficavam sob a responsabilidade dos Diretores, havendo agora um compartilhamento dessa responsabilidade com os Coordenadores e usuários finais dos equipamentos. Concluiu destacando a burocracia ainda existente na doação dos veículos da Sudeco, a qual ainda não foi concluída. O Sr. **Nelson Vieira** concordou com o posicionamento do Sr. **Roberto Postiglione** a respeito das doações, acrescentando que os equipamentos

permanecendo como estão, estariam se deteriorando e gerando custos para a Sudeco. Concluiu parabenizando à equipe da DA pela atenção e trabalho. Não havendo mais questionamentos, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em aprovação. Aprovado por unanimidade. Antes de passar para o próximo item, o Sr. **Nelson Vieira** apresentou para a equipe da Sudeco, o Sr. **André Carvalho**, Jornalista e novo Coordenador de Comunicação (ASCOM), destacando que o novo Coordenador entrou por meio de processo seletivo e que sua missão será dar apoio à governança e assegurar eficácia às atividades a serem desenvolvidas no âmbito da comunicação interna e externa da Sudeco, levando à sociedade, de forma qualitativa, todo trabalho desenvolvido na Superintendência, que possui uma equipe pequena mas dedicada. Com o uso da palavra, o Sr. **André Carvalho** fez algumas observações sobre seu currículo profissional, informando que está na área do jornalismo há mais de 16 anos e que sua última gestão foi na Câmara dos Deputados. Se prontificou em conversar com as Diretorias a fim de se aprofundar quanto aos trabalhos realizados na Sudeco como um todo, frisando a importância da comunicação interna, além da divulgação junto aos outros veículos de comunicação sobre os trabalhos desenvolvidos pela Autarquia e se colocou à disposição de todos. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL – 1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA)** - Apresento, à Consideração desta Diretoria Colegiada, a divulgação da nova Aba “Projetos”, no sítio eletrônico da SUDECO – <https://www.gov.br/sudeco/pt-br/assuntos/projetos-para-o-desenvolvimento-local>. Antes da apresentação o Sr. **Nelson Vieira** informou que já foi realizada a migração para o Portal gov.br e que a Sudeco está participando com as demais instituições do governo, em que o objetivo é, através do site de pesquisas google, divulgar o trabalho realizado quanto às políticas públicas, priorizando as informações sobre o desenvolvimento regional. Solicitou às Diretorias que acessem o site da Sudeco. Ressaltou a necessidade de todas áreas obterem o hábito de visitar o site e lerem as informações contidas e frisou a necessidade de atualizarem os conteúdos, verificando se as normas e resoluções se encontram disponíveis, pois trata-se de um meio transparente de comunicação para consulta de projetos e também para celebração de convênios e concluiu parabenizando a equipe da DPA pelo trabalho. O Sr. **João Balestra** informou que a iniciativa partiu de um convite do Superintendente em remodelar a aba deixando-a moderna e de forma clara e também parabenizou a equipe da DPA pelo trabalho realizado. O Sr. **Nelson Vieira** frisou que a Sudeco possui um desafio junto à Ascom através do TransformaGov, de migrar a intranet para o site da Sudeco com o intuito de uma conexão de informações mais eficaz. O Sr. **Raí Assunção**, colaborador da Ascom, apresentou a nova aba de projetos no site, que se encontra na página inicial em destaque junto ao FCO e o FDCO – página de apresentação. O passo a passo contou com fotos, links, propostas e sugestões, incluindo a disponibilização da legislação ao usuário. A Sra. **Simone Carvalho** apresentou as funcionalidades da aba, ressaltando a opção de “solicitar apoio para o seu projeto” - “modelo de plano de trabalho” que foi implantada após identificar a dificuldade dos interessados em mandar projetos para a Sudeco, que por muitas vezes não enviam um plano de trabalho adequado. Com essa nova aba, basta entrar no link onde consta o modelo de trabalho e se discutir em cima de um modelo de plano de trabalho padrão, facilitando o entendimento com o cliente e as análises dos projetos realizados pela DPA. O Sr. **Nelson Vieira** convidou todos a visitarem a referida aba no site da Sudeco, no qual podem ser vistas reuniões, visitas realizadas pela DPA, alguns modelos de projetos e reforçou que as informações contidas no site podem ser utilizadas para ajudar os Municípios no desenvolvimento da sua região, sendo também instrumento de comunicação da Sudeco com a sociedade. O Sr. **Renato Lima** parabenizou a DPA pelo trabalho realizado. Comentou acerca de dúvidas que os prefeitos possuem sobre quais projetos podem enviar e ressaltou que esta nova aba no site da Sudeco será importante para um suporte mais eficiente. O Sr. **Nelson Vieira** informou que a Sudeco possui alguns projetos no Centro-Oeste conduzidos pela DIPGF, que tiveram matérias em jornais e que seria interessante também constar na plataforma, mostrando sua importância, uma vez que haverá aba de convênios. Em seguida, ressaltou sobre a realização do Sudeco Itinerante junto ao Estado de Mato Grosso e parabenizou a equipe da DIPGF pelo trabalho realizado e a simplicidade como as matérias e os temas foram conduzidos, o que trouxe muitos elogios à Sudeco. Sugeriu ao Sr. Luis Gustavo, servidor da DTI, que o debate seja transformado em vídeo aula, com o intuito de disponibilizá-la no site, prestigiando os servidores que atuam nessa área e auxiliando os Municípios. O Sr. **Renato Lima** parabenizou a equipe da Coordenação Geral de Execução de Programas e Desenvolvimento Regional - CGEPDR pelo seminário realizado, e mencionou que em breve será realizado junto a Secretária de Economia do Distrito Federal um novo seminário em relação aos Fundos, FCO e FDCO em parceria com a FIBRA e SEBRAE-DF. A Sra. **Angélica Aben-Athar** parabenizou a DPA pela iniciativa, e informou sobre a importância de todos em divulgar o sítio eletrônico da Sudeco, pois é uma ferramenta de transparência, visto que todos os trabalhos realizados pela Autarquia devem estar disponíveis em linguagem cidadã. Continuou informando que a Ouvidoria está terminando o monitoramento do novo site da Sudeco e ressaltou que está realizando poucas correções, pois já

havia realizado um trabalho de ajuste em conjunto com as áreas, anteriormente. Frisou sobre a evolução que ocorreu no site da Sudeco, visto que a Controladoria Geral da União – CGU, órgão que controla e monitora os itens da transparência e divulgação, informou que teriam que cumprir 50 itens e atualmente a Sudeco cumpre 100% dos itens, até mais do que determina a lei. Logo, questionou à DPA se a página que foi reformulada era a mesma que está citada na Carta de Serviços que leva o nome de Planos e Projetos, caso seja, será necessária atualização, devido a nova Legislação. Informou, ainda, que toda a construção que está sendo realizada está alinhada ao trabalho da Ouvidoria, bem como a do FCO, e do SIC, e que este trabalho da nova aba vai ser útil não só para a equipe da Ouvidoria, mas também para todas as áreas da Sudeco. O Sr. **Raimundo Veloso** informou que no início do ano a DIPGF recebeu uma demanda da Ouvidoria com relação ao site e que as alterações já se encontram bem adiantadas em relação ao "Sudeco Itinerante". Seguiu informando que foi retirada a primeira versão por estar ultrapassada e quanto ao novo "Sudeco Itinerante", já foram gravados todos os eventos estando quase finalizado todo o processo. Em relação ao "Seminário Sudeco Itinerante" frisou o sucesso do evento com a participação de mais de 100 (cem) pessoas durante os 3 (três) dias e que o resultado esperado é que o conveniente apresente qualidade nas propostas, na execução dos convênios e nas prestações de contas. Ressaltou que o trabalho foi realizado não só pela DIPGF, mas pela DA, ASCOM, TI e concluiu parabenizando a todos e a equipe da DPA pela nova aba de projetos. Por oportuno, na sequência o Sr. **Raimundo Veloso** passou a palavra à Sra. **Thaís Brostel** para apresentar o Modelo de Excelência da Gestão – MEG; Com a palavra, a Sra. **Thaís Brostel** informou que o MEG foi proposto aos órgãos que trabalham com transferências da União e fez uma breve apresentação do modelo informando o objetivo, os fundamentos, os ciclos, a forma de avaliação e sua aplicação. Em seguida, o Sr. **Nelson Vieira** comunicou que o Gabinete fez uma análise e tentou identificar a melhor forma de Coordenação do grupo de trabalho para a devida implementação do MEG, através de contato junto ao Departamento de transferência da União – DETRU. Foi obtida a recomendação de que, por se tratar de transferências voluntárias da União e pela concentração de informações inseridas a este respeito na Plataforma + Brasil, a Coordenação do MEG deveria ser realizada por alguém que já faz a ampla gestão e uso da referida Plataforma, sendo imprescindível o envolvimento das demais áreas da Autarquia. Ressaltou que a Governança não vem de cima para baixo se o processo não for conhecido de baixo para cima, e que a tentativa de delinear a construção de um trabalho para a instituição de uma equipe composta pelas demais áreas da Sudeco e coordenada pelo então Coordenador da Plataforma + Brasil, tendo em vista seu conhecimento e experiência, vem no sentido de realizar este processo de implantação do MEG com eficácia. A Sra. **Thaís Brostel** informou que o MEG possui uma plataforma própria (Sistema de Melhoria da Gestão - SMEG) diferente da Plataforma +Brasil e que basicamente são formulários com questões diversas sobre toda a estrutura do órgão, sendo divididos em fundamentos determinados pelo Modelo. Frisou que são 4 divisões de pontuação e 3 ciclos, nos quais ao final de cada um será identificada a maturidade do Órgão e os pontos a serem melhorados ou instituídos. O Sr. **Nelson Vieira** questionou sobre o formulário e quais servidores haviam realizado o curso sobre o Modelo. Em seguida o Sr. **Raimundo Veloso** explicou que o MEG é um sistema de adesão do Órgão, citando exemplos de outras Instituições que conheceu no Webinário em que participou, e informou que a Sra. Thaís e o Sr. Daniel Araújo já fizeram o curso referente ao MEG. Após ampla discussão sobre o tema, o Sr. **Nelson Vieira** informou que a gestão da Superintendência da Sudeco é realizada por uma Colegiada e que a decisão não é só do Superintendente, dessa forma, comunicou que o processo de implementação do MEG deverá passar por todas as Diretorias com o intuito de definir a melhor metodologia e cronograma, tendo em vista se tratar de Governança, entrega de serviço e avaliação de Política Pública. Aproveitou o ensejo e convidou a Sra. Thaís Brostel, o Sr. Raimundo Veloso, bem como todos os Diretores e Coordenadores Gerais, para participarem de reunião que terá data definida, para discutirem a melhor forma de dar prosseguimento ao processo de implementação do MEG. O Sr. **Nelson Vieira**, comunicou que a Sra. Franciane Soares e a Sra. Amália Cristina tomaram a iniciativa e entraram em contato com o DETRU para obterem mais informações, tendo como objetivo identificar o melhor caminho para a decisão em relação à Coordenação do MEG, auxiliar na agilidade na entrega do serviço e evitar a perda de prazos. A Sra. **Franciane Soares** frisou que todas as explicações sobre o MEG foram fornecidas de forma clara pela Sra. Camila Pereira, Servidora do DETRU, a qual informou, durante o contato, já ter realizado diversas orientações à Alta Gestão de outros Órgãos e se colocou à disposição da Sudeco para realização de reunião para um melhor direcionamento sobre o assunto, caso fosse necessário. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** ressaltou que o despacho direcionado à DIPGF foi elaborado após as orientações da Sra. Camila Pereira e destacou que entrou em contato com o Sr. Michel Turco devido a uma dessas ações estar presente no transformaGov, o qual também buscou informações junto ao Sr. Nelson Neiva, com o intuito de auxiliar neste processo. Concluiu reforçando a importância em se definir os responsáveis de cada Diretoria para responder aos questionários de forma técnica e satisfatória. O

Sr. **Nelson Vieira** sugeriu convidar a Sra. Camila Pereira do DETRU para participar da reunião com o intuito de fornecer maiores esclarecimentos e concluiu que a Sudeco sempre realiza seus trabalhos de forma coletiva. A Sra. **Franciane Soares** agradeceu ao Sr. Raimundo Veloso e à Sra. Thaisa Brostel pela iniciativa em trazer à Colegiada o referido assunto, pois proporcionará a sensibilização das áreas e contribuirá para o início dos trabalhos na Autarquia. Não havendo mais questionamentos o Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a Deus pela oportunidade de estar todos reunidos mais uma vez em Colegiada. Em seguida, declarou encerrada a **89º Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominada, o Auditor – Chefe, o Procurador – Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO  
Superintendente

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JÚNIOR  
Diretor de Administração

JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO  
Diretor de Planejamento e Avaliação

RENATO DOS SANTOS LIMA  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JÚNIOR  
Auditor – Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA  
Procurador – Chefe

FRACIANE SOARES DO NASCIMENTO  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 15/06/2021, às 15:40, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 15/06/2021, às 15:58, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de**





**Administração**, em 15/06/2021, às 16:01, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 15/06/2021, às 17:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 15/06/2021, às 18:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato dos Santos Lima, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 16/06/2021, às 09:11, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 16/06/2021, às 16:51, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0241284** e o código CRC **9A364476**.